



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1148/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

10 DE ABRIL DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 768/2023

“DISPÕE SOBRE ALITERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dá nova redação ao Inciso VIII do Artigo 1º, do Decreto nº 594, de 07 de dezembro de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

#### I - Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Eronildes Ferreira de Rezende  
Suplente: Catia Silva Floriano Aoki

Titular: Nilzete dos Santos

Suplente: Joice dos Santos Paião

#### II - Representante Conselho Municipal de Educação

Titular: Nilzete dos Santos  
Suplente: Arlene Maria do Espírito Santo Santos

Titular: Eronides Ferreira de Rezende

Suplente: Arlene Maria do Espírito Santo Santos

#### III - Representante do Poder Legislativo

Titular: Fabrícia de Oliveira Floriano  
Suplente: Neuza Maria dos Santos

#### IV- Representante do Centro de Educação Infantil “Doliria Herculano Diniz”

Titular: Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha  
Suplente: Joice dos Santos Paião

Suplente: Eliene dos Santos Pereira de Oliveira

#### V - Representante da Escola Municipal São Francisco

Titular: Nicéa Maria dos Santos

Suplente: Eude Ferreira Barboza

#### VI - Representante da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira

Titular: Safira Gomes dos Santos

Suplente: Odenice Guimarães dos Santos

#### VII - Representante do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Juraci Soares de Araujo

Suplente: Maria Neide Muniz

#### VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Bruna Franciele Rodrigues Ferreira

Suplente: Renata Machado da Silva Dias

Titular: Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata

Suplente: Ingrid Magalhães Jakes

#### IX- Representante da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Titular: Juscelene de Assis Messias

Suplente: Eliomar Ferreira da Silva

#### X - Representante da Secretaria Municipal de Produção, Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy

Suplente: Marcelo Carvalho Brioschi

Titular: Marcelo Carvalho Brioschi

Suplente: Tiago de Carvalho da Silva

#### XI - Representante do CEDERN/APAE

Titular: Rosilda Fernandes Pereira Valadares

Suplente: Geane Alves da Silva Arruda

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 10 de abril de 2023

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer**

Portaria nº 50/SMECEL/RN/2023

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º Substituir – Novos membros para compor a Comissão da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Rio Negro /MS.**

**Representante - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Titular: Zilda Ferreira

Suplente: Cátia Silva Floriano Aoki

**Representante – Secretaria Municipal de Finanças e Administração**

Titular: Elza da Cruz Costa

Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho**

Titular: Maria Aparecida Cruz

Suplente: Elida Ferreira Vilasboa

Suplente: Maria de Fátima Oliveira Silva

**Representante Secretaria Municipal de Saúde Pública**

Titular: Márcia Aparecida Nantes

Suplente: Eronias Candido de Rezende Neto

**Representante da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira**

Titular: Neiva Maria dos Santos e Silva

Suplente: Odenice Guimarães dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 05 de Abril de 2023.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### Portaria nº 49/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º - Contrato de Serviços da professora Ana Dejanira de Menezes, para Atendimento em Ambiente Domiciliar ao Aluno Pietro Henrique Cardoso de acordo o CID R 91.1 matriculado no Pré Escolar, Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz, com carga horária de 10 h/a. de acordo com a Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.**

**Art.2º** - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 27 de Março até 16 de maio de 2023.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de Abril de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº 48/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º - Contrato de Serviços** da professora **Cristina Consuelo Gusmão dos Santos**, para atuar em Atendimento Educacional Especializado ao aluno Davi Rocha Freitas Schmdit, com o **CID F 84** no período vespertino, no Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz, com carga horária total 20 h/a semanais - Nível II, a partir de 27 de março de 2023.

**Art.2º** - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 27 de Março até 31 de dezembro de 2023.

**Art.3º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de Abril de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### Portaria nº 47/SMECEL/RN/2023

**Harley de Oliveira Camargo Santos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º - Contrato de Serviços** da professora **Adriane Felix Brandão**, para atuar em Atendimento Educacional Especializado ao aluno Nicolas Camilo de Mesquita, com o **CID Q 90 R 62** no período matutino, no Centro de Educação Infantil – Dolíria Herculano Diniz, com carga horária total 20 h/a semanais - Nível II, a partir de 27 de março de 2023.

**Art.2º** - A referida professora fará parte da folha dos 70% do FUNDEB, a contar de 27 de Março até 31 de dezembro de 2023.

**Art.3º**- Haverá uma interrupção no contrato do dia 17 ao dia 31 de Julho de 2023.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de Abril de 2023.

**Harley de Oliveira Camargo Santos**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Boletim de Licitação

#### RETIFICAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao teor do Processo Administrativo Nº 107/2022, Pregão Presencial Nº 020/2022, por tratar-se de erro formal de preenchimento dos itens e valor total da **VR CAVALIERI AÇOUGUE E PEIXARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 41.977.278/0001-09, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do processo, por tratar-se de erro formal na digitação, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital, subseqüentes para que se faça constar:

#### 1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

**VR CAVALIERI AÇOUGUE E PEIXARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 41.977.278/0001-09, vencedora do certame dos itens: 29, 30, 31, 57, 58 e 105, totalizando o valor de **R\$ 52.887,90 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);**

Leia-se:

**VR CAVALIERI AÇOUGUE E PEIXARIA ME**, inscrita no CNPJ nº. 41.977.278/0001-09, vencedora do certame dos itens: 29, 30, 31, 57, 58, 104 e 105, totalizando o valor de **R\$ 56.219,90 (Cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos);**

Rio Negro-MS, 10 de Abril de 2023.

**Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues**  
Pregoeira Oficial

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, na sede do **Município de Rio Negro-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleidimar da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG n.º 333224 SSP/MS e CPF n.º 825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº. 07.837.083/0001-17, com estabelecimento na Rua Itália, nº 286, Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **Carlos Roberto Alves Pereira**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 1.353.583 emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 012.251.551-00, **MARY CARLA JACOB** – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.265/0001-80, com estabelecimento na Rua Aniceto da Costa Rondon, Nº 633, Jardim Anahy, CEP 79.090-291, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **Walter Moraes Lemes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 587.249 SSP/MS, edo CPF Nº 807.666.171-49; **3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS**

**EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.511.696/0001-86, com estabelecimento na Rua AV MASCARENHAS DE MORAES, nº 2816, BAIRRO CORONEL ANTONINO, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **Diego Rezende Vilela**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1569831SEJUSP/MS, e do CPF n.º 020.839.921-64, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 028/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 008/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE ATA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, objetivando o atendimento de futuras e eventual demandas oriundas das diversas unidades administrativas requisitantes da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e DITAL E SEUS ANEXOS.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas diversas Secretarias do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo V, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Rio Negro não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações,

sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelas Secretarias, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. O local da entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Rio Negro

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.1. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. As despesas relativas ao fornecimento dos materiais, correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Rio Negro, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo V) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e

outras não especificadas neste Termo de Referência, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

6.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8 Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;  
II - Cancelamento do preço registrado;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;  
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,  
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;  
II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;  
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.



8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Negro, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1 Fornecer os materiais, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente ao produto entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Negro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelas Secretarias do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Secretaria Municipal de Administração;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2 Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

#### 13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2/92	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO, APROVADO CONFORME NA NORMA ABNT, DE SILICONE DE 4,5 LITROS.	10,00	UN	FORSAN	10,4500	R\$104,50
3/92	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC, COM FORRO EM TECIDO DE POLIÉSTER, COM ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS PARA REGULAGEM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E UTILIZADAS PARA AJUSTE NAS COSTAS. TAMANHO: 1.20M X 0.60M	20,00	UN	MASTER	42,5000	R\$850,00
4/92	BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM RESISTENTE, MODELO REDONDA, CAPACIDADE DE 11 LITROS	6,00	UN	ARQPLAST	24,9500	R\$149,70
5/92	BOBINA (ROLO) SACO PICOTADO EM PLÁSTICO VIRGEM, TAMANHO 20 X 30 CM, COM APROXIMADAMENTE 250 UNIDADES, ESPESSURA DO SACO 0,03 MICRAS. IDEAL PARA EMBALAR ALIMENTOS.	100,00	RL	POLIMPRESS	38,9000	R\$3.890,00
6/92	BRILHA LUMINIO, FRASCO COM 500 ML, UTILIZADO PARA LAVAR LOUÇAS.	70,00	UN	ZUPP	5,6900	R\$398,30
7/92	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, SEM TAMPAS, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, COR PRETO.	123,00	UN	ARQPLAST	24,9500	R\$3.068,85
8/92	CERA LIQUIDA. CONCENTRADA NA COR INCOLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO	20,00	UN	POLYLAR	9,9900	R\$199,80
9/92	CERA LIQUIDA. CONCENTRADA NA COR VERMELHA EMBALAGEM DE 1 LITRO	100,00	UN	POLYLAR	9,9900	R\$999,00
10/92	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÉDIO	30,00	UN	ARIEL	17,9400	R\$538,20
11/92	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES	110,00	PCT	STRAL	7,5000	R\$825,00
12/92	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	200,00	PCT	STRAWPLAST	7,2900	R\$1.458,00
13/92	CONTÊINER DE LIXO ROTOMOLDADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, COM TAMPAS E RODAS, DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O	8,00	UN	URBAN	2500,0000	R\$20.000,00

	DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES. SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. CORES: VARIADASTAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕESLATERAIS PARA BASCULAMENTO NA COR PRETA, DRENO INFERIORINCORPORADO AO CORPO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO RODAS DE BORRACHA MACIÇA DE 8" COM CARGA DE AÇO GALVANIZADO, SENDO DUAS FIXAS E DUAS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E ÂNGULO DE GIRO DE 360°;CAPACIDADE: 1000 LITROS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 140CM X 110CM X 127CM (COMPRIMENTO XLARGURA X ALTURA) ;					
14/92	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: 170 G,M2, COR: NATURAL UNIDADES DE FORNECIMENTO-CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	10,00	CX	COPOSU L	335,00	R\$3.350,00
15/92	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: COR: NATURAL UNIDADES DE FORNECIMENTO CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	22,00	CX	COPOSU L	105,00	R\$2.310,00
16/92	CONDICIONADOR INFANTIL; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOLSULFATO DE BEHENILTRIMETIL, AMONIOALCOOLCETOESTEARILICO, CICLOMETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPILDIMONI OPOLISORBATO 20, EDTADISSODIO; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 250ML; COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100,00	UN	TRALALÁ	16,490	R\$1.649,00
17/92	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: 170 G,M2, COR: NATURAL CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	91,00	CX	COPOSU L	119,00	R\$10.829,00
18/92	DESINFETANTE CONCENTRADO. COM SISTEMA DE DILUIÇÃO	263,00	CX	ECOPOWER	48,000	R\$12.624,00

	SIMPLES E PRÁTICO, PARA LIMPEZA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. DILUIÇÃO: 1:100. ARMAZENADO EM EMBALAGENS DE 2 LITROS. CAIXA COM 06 UNIDADES.					
19/92	DESODORIZADOR DE AR: CADA UNIDADE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 400 ML AEROSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE. ODOR: CHEIRINHO DE TALCO E CHUVA DE PÉTALAS. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	100,00	UN	AUDAX	13,300	R\$1.330,00
20/92	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA, JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 360 ML.	60,00	UN	AUDAX	13,300	R\$798,00
21/92	DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 24 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVOS; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	253,00	CX	T. AÇÃO	107,99	R\$27.321,47
22/92	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA ALAVANCA TRANSPARENTE.	5,00	UN	PELSTIN	178,00	R\$890,00
23/92	DISPENSER PARA SABONETE, COM RESERVATÓRIO TRANSPARENTE	5,00	UN	B. PLUS	57,950	R\$289,75
24/92	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - RESISTENTE E DURÁVEL, CONTA COM SUPORTE SIMPLES.	10,00	UN	TOQ	7,9900	R\$79,90
25/92	ESCOVA LAVAR VASO SANITÁRIO DE NYLON, CABECA REDONDA C/CABO.	24,00	UN	TOQ	12,990	R\$311,76
26/92	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	36,00	UN	TOQ	10,990	R\$395,64
27/92	ESCOVA PARA TANQUE BASE EM MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	10,00	UN	CONDOR	4,5900	R\$45,90
28/92	ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS: NYLON, COR CERDAS: AMARELA.	22,00	UN	CONDOR	4,9900	R\$109,78
29/92	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. FARDO COM 14 EMBALAGENS, CONTENDO 08 UNIDADES CADA EMBALAGEM.	134,00	FARDO	Q LUSTRO	31,750	R\$4.254,50
30/92	ESPONJA PARA BANHO MACIA; USO INFANTIL, COM MANTA ABRASIVA QUE MASSAGEIA A PELE.	50,00	UN	NATUS FRAN	6,7500	R\$337,50
31/92	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. VALIDADE	398,00	PCT	BRITISH	4,7500	R\$1.890,50

	MÍNIMA DE 18 MESES								
32/92	FLANELA, TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO PEÇA: 30 CM, LARGURA PEÇA: 60 CM, COR FUNDO: AMARELA. ETIQUETA INFORMANDO DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE.	40,00	UN	CCA	4,3900	R\$175,60			
33/92	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL, PARA CRIANÇAS, TAMANHOS G, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	100,00	PCT	PANDA	41,9000	R\$4.190,00			
35/92	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL, PARA CRIANÇAS, TAMANHOS M, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 (OITO) UNIDADES. CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	100,00	PCT	PANDA	41,9000	R\$4.190,00			
34/92	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL, PARA CRIANÇAS, TAMANHOS GG, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU	100,00	PCT	PANDA	41,9000	R\$4.190,00			
36/92	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO	400,00	UN	CCA	4,7900	R\$1.916,00			

	NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.					
37/92	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 40 PALITOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 CAIXAS.	28,00	PCT	PARANA	5,7900	R\$162,12
38/92	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	200,00	PCT	STRAPLAST	7,9900	R\$1.598,00
39/92	GUARDANAPO DE PAPEL, DIMENSÃO 20 X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	150,00	PCT	BRASIL	3,7000	R\$555,00
40/92	INSETICIDA SPRAY AEROSSOL 360 ML	154,00	UN	BUZZ	14,2000	R\$2.186,80
41/92	ISQUEIRO PORTÁTIL, A GÁS, NÃO RECARREGÁVEL.	80,00	UN	CRICKET	6,5000	R\$520,00
43/92	JARRA DE VIDRO RESISTENTE, LISA, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE PLÁSTICO NA COR BRANCA. CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	10,00	UN	NADIR	45,1400	R\$451,40
44/92	JOGO DE 06 COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 300 ML. DIMENSÕES: 6,4 CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA	10,00	CX	NADIR	38,5000	R\$385,00
46/92	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO PARA APLICAÇÃO SEM ENXAGUE EM LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM 500ML.	766,00	UN	AUDAX	8,9000	R\$6.817,40
47/92	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS,FORMATO CILÍNDRICO.	90,00	UN	ARQPLAST	28,9000	R\$2.601,00
48/92	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 L, TIPO: CILÍNDRICO COM TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 24CM X 35CM.	13,00	UN	ANTARES	34,9000	R\$453,70
49/92	LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM 200ML	10,00	UN	PEROBÁ	7,9500	R\$79,50
51/92	LIXEIRA COM TAMPA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 100 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO.	40,00	UN	ARQPLAST	298,9000	R\$11.956,00
52/92	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, TIPO: CILÍNDRICO COM TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 24CM X 35CM,	104,00	UN	ARQPLAST	35,9000	R\$3.733,60
53/92	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: M, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE, ANTIDERRAPANTE, CANO LONGO.	35,00	PAR	MEDIX	14,0000	R\$490,00
54/92	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO, COR: BRANCA, TIPO: SACO. GRAMATURA DE 22 DE BATIDA.	170,00	UN	CCA	9,5000	R\$1.615,00
55/92	PAPEL ALUMÍNIO ROLO DE 30 CM X 4MT	100,00	UN	WYDA	5,3000	R\$530,00

56/92	PAPEL FILME ROLO DE 30 MT	100,00	UN	LUSAFILM	10,9000	R\$1.090,00
57/92	PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. EMBALAGEM CONTENDO 16 ROLOS.REFERÊNCIA DE MARCA: COTTON, FOFINHO E DELUXE, OU SIMILAR	711,00	FARDO	SIRIUS	19,9800	R\$14.205,78
58/92	PAPEL TOALHA BOBINA 200M, 24G CX 6UN	10,00	CX	ABASPEL	114,9000	R\$1.149,00
59/92	PAPEL TOALHA BRANCO, ROLÃO, COM 10 CM DE LARGURA X 300 M, PACOTE COM 08 UNIDADES, UTILIZADOS EM BANHEIROS E LAVADOS COMERCIAIS.	70,00	PCT	NOBRE	149,0000	R\$10.430,00
60/92	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 02 UNIDADES DE 100 METROS CADA E DE FOLHA PICOTADA, UTILIZADO NA COZINHA.	200,00	PCT	ABASPEL	7,5000	R\$1.500,00
61/92	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, PROPORCIONA LIMPEZA E FRAGRÂNCIA DE MANEIRA HIGIÊNICA E CONVENIENTE, SÓ COLAR A PASTILHA NA PAREDE DO VASO SANITÁRIO.	110,00	UN	SANY	7,5000	R\$825,00
62/92	PEDRA PERFUMADA, DETERGENTE SANITÁRIO PEDRA, COM 1 REDE PLÁSTICA E GANHO PARA FIXAÇÃO, COM AROMA DE LAVANDA.	40,00	UN	PERFEITAÇÃO	4,2000	R\$168,00
64/92	PILHA RECARREGÁVEL, TAMANHO PILHA: PALITO, MODELO: AAA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NIQUEL METAL HÍDRIDO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 900 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES.	30,00	UN	ELGIN	52,9900	R\$1.589,70
65/92	PILHA RECARREGÁVEL, TAMANHO PILHA: PEQUENO, MODELO: AA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NIQUEL METAL HÍDRIDO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 2500 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2V EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES.	25,00	UN	ELGIN	54,2400	R\$1.356,00
66/92	PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, COR BRANCA COM 15 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	300,00	PCT	TOTAL PLAST	2,1000	R\$630,00
67/92	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	250,00	PCT	TOTAL PLAST	7,9900	R\$1.997,50
68/92	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇUCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO APROXIMADAMENTE DE 200GR.	160,00	UN	CCA	9,0000	R\$1.440,00
69/92	PANO DE COPA, PARA	200,00	UN	CCA	5,3000	R\$1.060,00



92	COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X66CM.	00							,00
70/92	PANO PRATO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL.	47,00	UN	CCA	5,8000				R\$272,60
71/92	PLACA DE CORTE, CORES BRANCA E VERDE, TAMANHO DE 50 CM, LARGURA 30 CM.	4,00	UN	MASTER	129,00				R\$516,00
72/92	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 8 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	56,00	UN	TOQ	16,9000				R\$946,40
73/92	RODO EM PLÁSTICO MEDINDO 40 CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	176,00	UN	DSR	21,5000				R\$3.784,00
74/92	RASTELO PARA JARDIM MATERIAL: PLÁSTICO, CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO DE 120CM, COM 22 DENTES.	32,00	UN	PEROVA	52,9000				R\$1.692,80
75/92	RODO EM PLÁSTICO MEDINDO 60 CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA), CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	110,00	UN	DSR	24,0000				R\$2.640,00
76/92	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA. GALÃO DE 5 LITROS.	110,00	UN	PREMISE	54,9000				R\$6.039,00
77/92	SABONETE COMUM 90G. PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO SUAVE E REGISTRO JUNTO A ANVISA.	80,00	UN	MOTIVOS	2,9000				R\$232,00
78/92	SABÃO EM BARRA NEUTRO. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G.	177,00	PCT	OESTE	16,3000				R\$2.885,10
79/92	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO A ANVISA. EMBALAGEM: CAIXA OU PACOTE COM 1KG. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	78,00	CX	AMACITEL	295,00				R\$23.010,00
80/92	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. CLASSE 1 PACOTE COM 10 UNIDADES.	770,00	PCT	DEBONI	4,9900				R\$3.842,30
81/92	SACO PLÁSTICO ZIPLOCK HERMETICO TRANSPARENTE, TAMANHO 10X14CM, FECHA E ABRE QUANTAS VEZES FOR PRECISO, PODENDO SER LEVADO AO FREEZER E GELADEIRA.	100,00	UN	TALGE	58,9000				R\$5.890,00
82/92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PRETO, REFORÇADO, MEDINDO NO	995,00	PCT	DEBONI	6,4500				R\$6.417,75

	MÍNIMO 63 X 80 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.								
83/92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PRETO, REFORÇADO, MEDINDO 63X80CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	505,00	PCT	DEBONI	5,7000				R\$2.878,50
84/92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 X 80 CM, ESPESSURA PARE- DE SIMPLES MÍNIMA DE 0,050 MM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	100,00	PCT	DEBONI	5,8000				R\$580,00
85/92	SABONETE INFANTIL 90 GR. PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO SUAVE E REGISTRO JUNTO A ANVISA.	100,00	UN	BABY	5,9500				R\$595,00
86/92	SHAMPOO INFANTIL, PARA CABELO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFOSSUCINATO DE SÓDIO, LAURATO DE SORBITANETOXILADO, COCOILSARCOSINATO DE SÓDIO, COCOANFOCARBOXIGLICINATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER SUAVE, POSSUINDO TENSOATIVOS E AGENTES DE LIMPEZA ESPECÍFICOS PARA REMOVER DELICADAMENTE RESTOS DE SECREÇÃO SEBÁCEA E PELE DESCAMADA, SEM AGREDIR A ESTRUTURA EPITELIAL. DEVE TER PH BALANCEADO, DEVENDO SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL. DEVE SER FACILMENTE RETIRADO DO COURO CABELUDO DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIAS OU IRRITAÇÕES.	120,00	UN	TRALALÁ	21,9000				R\$2.628,00
87/92	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA; PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO; MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE; FABRICADO MEDIANTE COSTURA ULTRASSÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABAÇA UNISSEX; COR BRANCA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 100 TOUCAS CX 10	20,00	CX	TALGE	298,00				R\$5.960,00
88/92	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, 5 CARREIRAS, CABO ROSQUEADO DE 120CM.	147,00	UN	PEROVA	19,4500				R\$2.859,15
89/92	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 120 CM; CERDAS: 4,50 CM.	27,00	UN	PEROVA	23,9000				R\$645,30
90/92	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR MÍNIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 1000 ML; TAMPA DE	187,00	CX	BIO	38,5000				R\$7.199,50

	VEDAÇÃO; COMPONENTE ATIVO: NAOCL-HIPOCLORITO DE SÓDIO; ESTABILIZANTE: NÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO; VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
91/92	ÁLCOOL ETÍLICO - LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP-TOP DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA DE MARCA: ZULU, DA ILHA E COPERALCOOL, OU SIMILAR.	50,00	CX	C. FARMA	185,9000	R\$9.295,00
92/92	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 01 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	155,00	CX	AUDAX	138,0000	R\$21.390,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 299.733,55 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)</b>				

**MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº. 07.837.083/0001-17, vencedora do certame dos itens: 02,05,06,08,09,10,12,16,24,25,26,27,28,30,33,34,35,38,41,48,49,55,56, 57,61,64,65,66,67,72,76,79,86 e 87, totalizando o valor de **R\$ 86.545,86 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

**MARY CARLA JACOB ME**, inscrito no CNPJ nº. 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 04,07,21,23,43,44,47,51,51,52,62,74,78, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89 e 91, totalizando o valor de **R\$ 87.110,67 (oitenta e sete mil, cento e dez reais e sessenta e sete reais);**

**3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 18.511.696/0001-86 vencedora do certame dos itens: 03,11,13,14,15,17,18,19,20,22,29,31,32,36,37,39,40,46,53,54,58,59,60, 68,69,70,71,73,75,77,85,90 e 92, totalizando o valor de **R\$ 126.077,02 (cento e vinte e seis mil setenta e sete reais e dois centavos);**

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA- DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 98.666/93.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decreto Municipal nº. 028/2013 e da Lei Federal nº. 98.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMASEXTA-DOFORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

**DETENTORA DA ATA**  
**MARY CARLA JACOB - ME**  
Rep. Walter Moraes Lemes

**MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**  
Rep. Carlos Roberto Alves Pereira

**3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,**  
**HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI ME**  
Rep. Diego Rezende Vilela

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, na sede do **Município de Rio Negro-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro - MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleidimar da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG nº. 333224 SSP/MS e CPF nº.

825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro - MS; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 12.144.238/0001-70, com sede Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro - MS, neste ato representado pelo Secretário **Sr. Hélio Ferreira de Rezende**, brasileiro, casado, portador RG nº. 111341, SSP/MS e CPF nº. 85486471-91 e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

**BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina, Vila Santo Eugênio, Nº 171, Sala 01, CEP Nº 79.060-540, na cidade de Campo Grande/MS, representada por **RAFAEL MARTINS IHORIO**, inscrito no CPF sob o Nº 97738930144, RG Nº 847188, Órgão Emissor SSP/MS;

**DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.726.881/0001-34, com sede na Rua Nortelândia, Bairro Santa Fé, Nº 985, CEP Nº 79.021-280, na cidade de Campo Grande/MS, representada por **EDSON GUZZELA**, inscrito no CPF sob o Nº 33761272049, RG Nº 101319811, Órgão Emissor SSP/RS;

**BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.321.370/0001-19, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 1901, Vila Glória, CEP Nº 79.004-441, na cidade de Campo Grande/MS, representada por **FELIPE FERREIRA ROCHA LINARD**, inscrito no CPF sob o Nº 03293091105, RG Nº 1514768, Órgão Emissor SSSP/MS;

**MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, Nº 20, Bairro Dom Antonio Reis, CEP Nº 97.065-290, no município de Santa Maria/RS, representada por **ALEXANDRE PEDRON**, inscrito no CPF sob o Nº 89940237049, RG Nº 1059053461, Órgão Emissor SSP/MS;

**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 45.508.404/0001-29, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, Nº 477, Bairro Jardim America, CEP Nº 79.080-375, na cidade de Campo Grande/MS, representada por **LUAN ANDRADE CARDOSO**, inscrito no CPF sob o Nº 03276254140, RG Nº 8796418, Órgão Emissor DTR/MS;

**INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 47.810.738/0001-88, com sede na Rua Paracatu, Jardim das Reginas, Nº 1032, Loja 1, CEP Nº 79.103-084, representada por **JUCELINO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 10710787200, RG Nº 360068, Órgão Emissor SSP MS;

Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as alterações da Lei Complementar 147/14, e Decreto Municipal nº 028/2013 de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 012/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 004/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar (insumos) necessários para a manutenção do atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento de material hospitalar nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo V, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Rio Negro não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. Os materiais deverão ser entregues, mediante a requisição/ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, sito à Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro - MS, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

4.3.1. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. As despesas relativas ao fornecimento dos materiais, correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Rio Negro, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo V) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Termo de Referência, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

6.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8 Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS e TRABALHISTA.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará

também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA - Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

1) Fornecer os materiais, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

2) Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações



do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

3) Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

4) Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente ao produto entregue;

5) Responder pelos danos causados diretamente ao Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

6) Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

7) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

8) Aceitar, durante a vigência da Ata, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93);

9) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

2) Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do conteúdo na proposta e no Edital;

3) Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

4) Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

5) Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

#### 13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	SORO GLICOSADO 5%: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	400	UN	R\$ 4,85	R\$ 1.940,00	JP FARMA
2	SORO GLICOSADO 5%:	200	UN	R\$	R\$	JP FARMA

	SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.			5,40	1.080,00	
3	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO: COM PONTA FLEXÍVEL, TOTALMENTE RESISTENTE À ÁGUA, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, TEMPOMÍNIMO APROXIMADO DE MEDIÇÃO: 1 MINUTO, FAIXA DEMEDIÇÃO/USO: 32°C A 42°C, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	2	UN	R\$ 11,19	R\$ 22,38	G-TECH
4	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO, TERMOMETRO DE TEMPERATURA CORPORAL: MEÇA COM PRECISÃO A TEMPERATURA DE PARTES DO CORPO, COMO TESTA E ORELHA. MEDIÇÃO DE DISPARO COM UMA TECLA, MAIS CONVENIENTE PARA DETECTAR CONDIÇÕES SAUVAEIS DO CORPO. A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO TERMOMETRO É DE 3 A 5CM / 1,18 A 1,97 POL, SEM NECESSIDADE DETOCAR NA PELE E EVITAR INFECCOES CRUZADAS DE FORMA EFICAZ. TELA NITIDA NO LCD, LUZ DE FUNDO DEALTO CONTRASTE E LEITURA, FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA: TERMOMETRO ALIMENTADO POR 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUÍDAS), PODE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APÓS 15 SEGUNDOS DE OPERAÇÃO OCIOSA.	3	UN	R\$ 94,80	R\$ 284,40	MULTILASER
5	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE	720	CX	R\$ 27,00	R\$ 19.440,00	G-TECH LITE

	GLICOSE NO SANGUE, LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES CADA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MS/ ANVISA. MARCA: G-TECH LITE. OBSERVAÇÃO:SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DA REFERIDA MARCA EM DECORRÊNCIA DA PADRONIZAÇÃO A FIM DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, POIS A MAIORIA DA POPULAÇÃO JÁ UTILIZA O APARELHO DE GLICEMIA "G-TECH LITE ", ASSIM, FAZ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE FITA "G-TECH LITE", PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.														
6	TOUCA DESCARTÁVEL: NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SPUNBONDED 100% PROLIPOPILENO UTILIZANDO SONDA GEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM, HIPOALERGÊNICAS, POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, COR BRANCA - TAMANHO 1,9" (45 X 50CM ) PACOTE COM 100 UNIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	20	PCT	R\$ 7,28	R\$ 145,60	DEJAMARO MS:816056 60									
7	TUBETE PORTA LAMINA: ESTOJO PORTA LAMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LAMINAS DE VIDRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	200	UN	R\$ 0,58	R\$ 116,00	CRAL									
8	VASELINA LÍQUIDA: FRASCO DE 1000 ML. OBSERVAÇÕES GERAIS PARA AS COBERTURAS: EMBALAGEM: O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE	30	UN	R\$ 36,35	R\$ 1.090,50	CINORD									
9	ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS ESTERILIZAÇÃO, GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E SER ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	100	PCT	R\$ 4,49	R\$ 449,00	THEOTO									
10	ÁGUA OXIGENADA 10 V: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	FRASCO	R\$ 5,85	R\$ 585,00	FARMAX									
11	AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, COM BISELPENTAFACETADO, TENDO 4 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO (5/32"X32G. COMPÁTIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	UNIQUED									
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4, 5: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES,	500	CX	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	WILTEX									

	CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.									
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	250	CX	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00					WILTEX
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,0: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	CX	R\$ 7,00	R\$ 700,00					WILTEX
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7,0: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	500	CX	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00					WILTEX
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	CX	R\$ 7,00	R\$ 700,00					WILTEX
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8,0: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	CX	R\$ 7,00	R\$ 700,00					WILTEX
18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12,0: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUERLOCK OU LUERSLIP, COMPOSTA DE CÂNULA COM BISEL, TRIFACETADO E SILICONIZADO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOX, CAPA E CANHÃO DE POLÍMEROS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	200	CX	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00					WILTEX
19	ÁLCOOL EM GEL 70 %: PARA ASSEPSIA DAS	120	UN	R\$ 4,94	R\$ 592,80					CICLOFARM A

	MÃOS. COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 500ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.																			
20	ÁLCOOL ETILICO 70%: PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, LIQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	360	FRASCO	R\$ 3,82	R\$ 1.375,20															PROLINK
21	ALCOOL IODADO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO ENVASADO EM FRASCO DE 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	FRASCO	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50															VICPHARMA
22	ALGODÃO ORTOPEDICO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, FORMATO EM ROLO, COR BRANCO, EMBALAGEM DE 420 GR, 15 CMX1,8M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	200	PCT	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00															POLAR FIX MS:8003400
23	ALGODÃO: ABSORVENTE EM ROLO FORMATO EM CAMADA SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESURAS POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 GR. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80 % DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	100	PCT	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00															NEVOA MS: 80304960001
24	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR BICO RETO: COM CAPACIDADE	30	UN	R\$ 3,45	R\$ 103,50															J.PROLAB
	PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR AMBAR (ESCURA), COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, COM ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.																			
25	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO: TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, COM ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA, TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	30	UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00															J.PROLAB
26	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL: PUNHO DE PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO DE TEFLON, NITROGÊNIO,	100	UN	R\$ 0,95	R\$ 95,00															G-TECH



	CHROME. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE.																			
27	APARELHO PARA GLICEMIA G-TECH LITE. OBSERVAÇÃO: A AQUISIÇÃO DO APARELHO "G-TECH" SE JUSTIFICA PELA PADRONIZAÇÃO. AQUISIÇÃO DE OUTRA ESPECIFICAÇÃO IRÁ ACARREJAR PREJUÍZO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PREJUÍZO PARA OS BENEFICIÁRIOS, UMA VEZ QUE TERÍAMOS QUE TROCAR TODOS OS APARELHOS, CONSEQUENTEMENTE AS FITAS DE GLICEMIA, SENDO UMA SITUAÇÃO QUE PREJUDICARIA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTA SECRETARIA, BEM COMO SERIA PREJUDICIAL AOS PACIENTES.	70	UN	R\$ 14,00	R\$ 980,00	G-TECH LITE														
28	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA): MEDINDO 12CM X 2,20 M ( REPOUSO ), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	100	PCT	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00	POLAR FIX MS:800340 0														
29	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA): MEDINDO 15CM X 2,20 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES	100	PCT	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00	POLAR FIX MS:800340 0														
	REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.																			
30	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA): MEDINDO 20CM X 2,20 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	100	PCT	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00	POLAR FIX MS:800340 0														
31	ATADURA DE CREPE (ELÁSTICA): MEDINDO 30CM X 2,20 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE.	100	PCT	R\$ 32,76	R\$ 3.276,00	POLAR FIX MS:800340 0														
32	AVENTAL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40G/M2, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA TUBULAR DUPLA CANELADA BRANCA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, TENDO PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO	100	PCT	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	OPEN MEDICAL														

	EM OVERLOQUE, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.						
33	CAIXA TERMICA 5 LITROS - 10L COM TERMÔMETRO: CAIXA TERMICA COM CONTROLE	5	UN	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00	INCOTERM	
34	CANULA DE GUEDEL: TAMANHO Nº 1, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,8MMX5,1MM; COMPRIMENTO: 7CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	
35	CANULA DE GUEDEL: TAMANHO Nº 5, FABRICADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 16 MM X 8,6 MM E COMPRIMENTO: 12,5 CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	
36	CANULA DE GUEDEL: TAMANHO Nº 2, FABRICADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 10 MM X 5,2 MM E COMPRIMENTO: 8CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	
37	CANULA DE GUEDEL: TAMANHO Nº 4, FABRICADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,6 MM X 6,2 MM E COMPRIMENTO: 12 CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	
38	CANULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 0, FABRICADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO:	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	

	9,6MM X 4,9MM E COMPRIMENTO: 6CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.						
39	CANULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, FABRICADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, INODORAS, TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4 MM X 5,2 MM E COMPRIMENTO: 9,5 CM, DEVEM PERMITIR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,63	R\$ 131,50	FOYOMED	
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº 14G,(2,1 X 45 MM - LARANJA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO LARANJA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	200	UN	R\$ 0,74	R\$ 148,00	SOLIDOR	
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº 16G,(1,7 X 45 MM - CINZA) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO CINZA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	200	UN	R\$ 0,74	R\$ 148,00	SOLIDOR	
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	200	UN	R\$ 0,74	R\$ 148,00	POLYMED	

	BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.														
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº. 18G,(1,3 X 45 MM – VERDE) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO VERDE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	200	UN	R\$ 0,74	R\$ 148,00	POLYMED									
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº. 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	200	UN	R\$ 0,74	R\$ 148,00	POLYMED									
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: TAMANHO Nº. 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFORME NR 32, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AMARELA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	200	UN	R\$ 0,78	R\$ 156,00	POLYMED									
46	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 10 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED									
	PNEUMOTÓRAX ESPONTÂNEO E TRAUMÁTICO, HEMOTÓRAX, EFUSÃO PLEURAL, ABSCESSO E DRENAGEM MISTA, DERRAME PLEURAL ONCOLÓGICO RECORRENTETORA-PARACENTESE. DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UMA AGULHA VERRES PARA UMA INSERÇÃO MAIS FÁCIL E A-TRAUMÁTICA DO CATETER DE POLIURETANO, DUAS VÁLVULAS DE SENTIDO ÚNICO INTEGRADAS NO SISTEMA. COM SACO DE RECOLHA DEDICADO, TAMBÉM FORNECIDO COM UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE														
47	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 14 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA PNEUMOTÓRAX ESPONTÂNEO E TRAUMÁTICO, HEMOTÓRAX, EFUSÃO PLEURAL, ABSCESSO E DRENAGEM MISTA, DERRAME PLEURAL ONCOLÓGICO RECORRENTETORA-PARACENTESE. DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UMA AGULHA VERRES PARA UMA INSERÇÃO MAIS FÁCIL E A-TRAUMÁTICA DO CATETER DE POLIURETANO, DUAS VÁLVULAS DE SENTIDO ÚNICO INTEGRADAS NO SISTEMA. COM SACO DE RECOLHA DEDICADO, TAMBÉM FORNECIDO COM UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED									

	ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.								
48	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 16 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA PNEUMOTÓRAX ESPONTÂNEO E TRAUMÁTICO, HEMOTÓRA, EFUSÃO PLEURAL, ABSCESSO E DRENAGEM MISTA, DERRAME PLEURAL ONCOLÓGICO RECORRENTETORA-PARACENTESE. DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UMA AGULHA VERRES PARA UMA INSERÇÃO MAIS FÁCIL E A-TRAUMÁTICA DO CATETER DE POLIURETANO, DUAS VÁLVULAS DE SENTIDO ÚNICO INTEGRADAS NO SISTEMA. COM SACO DE RECOLHA DEDICADO, TAMBÉM FORNECIDO COM UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED			
49	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 20 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED			
50	PNEUMOTÓRAX ESPONTÂNEO E TRAUMÁTICO, HEMOTÓRA, EFUSÃO PLEURAL, ABSCESSO E DRENAGEM MISTA, DERRAME PLEURAL ONCOLÓGICO RECORRENTETORA-PARACENTESE. DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UMA AGULHA VERRES PARA UMA INSERÇÃO MAIS FÁCIL E A-TRAUMÁTICA DO CATETER DE POLIURETANO, DUAS VÁLVULAS DE SENTIDO ÚNICO INTEGRADAS NO SISTEMA. COM SACO DE RECOLHA DEDICADO, TAMBÉM FORNECIDO COM UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED			



	ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.								
51	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 24 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA PNEUMOTÓRAX ESPONTÂNEO E TRAUMÁTICO, HEMOTÓRA, EFUSÃO PLEURAL, ABSCESSO E DRENAGEM MISTA, DERRAME PLEURAL ONCOLÓGICO RECORRENTETORA-PARACENTESE. DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM UMA AGULHA VERRES PARA UMA INSERÇÃO MAIS FÁCIL E A-TRAUMÁTICA DO CATETER DE POLIURETANO, DUAS VÁLVULAS DE SENTIDO ÚNICO INTEGRADAS NO SISTEMA. COM SACO DE RECOLHA DEDICADO, TAMBÉM FORNECIDO COM UMA VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	200	UN	R\$ 3,08	R\$ 616,00	POLYMED			
53	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL NA COR VERDE. NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO, ATÓXICAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	20	UN	R\$ 0,92	R\$ 18,40	MARKMED			
54	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL NA COR VERDE. NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO, ATÓXICAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE,	20	UN	R\$ 0,90	R\$ 18,00	MARKMED			
52	CATETER PARA DRENAGEM PLEURAL / TORÁCICO: TAMANHO 8 F, PARA DRENAGEM PLEURAL TORÁCICO, COM SISTEMA MULTIUSO INOVADOR E PRÁTICO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES DE DRENAGEM PERCUTÂNEADRENTEC. H UNICO™ É INDICADO PARA	200	UN	R\$ 3,05	R\$ 610,00	POLYMED			

	REGISTRO ANVISA					
55	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL, CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO LÍQUIDA, DISTRIBUINDO O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA E DE PRONTO USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. MEDIDAS 15CMX30CM. DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UN	R\$ 1,47	R\$ 73,50	POLAR FIX / 80034000
56	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL, CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO. INDICAÇÃO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO LÍQUIDAS, DISTRIBUINDO O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA E DE PRONTO USO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS. MEDIDAS 10CMX15CM. DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	UN	R\$ 1,06	R\$ 53,00	POLAR FIX / 80034000
57	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADORES MECÂNICOS. É UTILIZADO PARA CONECTAR O APARELHO AOPACIENTE ADULTO, PERMITINDO-O PRESTAR ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA VENTILAÇÃO DE AR	2	UN	R\$ 402,90	R\$ 805,80	UNITEC

	AOS SEUS PULMÕES. TRAQUEIAS DE SILICONE E CONECTORES DE POLICARBONATO (AUTOCLAVÁVEL). TAMANHO ADULTO COMPATÍVEL COM APARELHO MAGNAMED.					
58	CLAMP UMBILICAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COM TRAVA, MEDINDO 5 CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	20	UN	R\$ 0,30	R\$ 6,00	WILTEX
59	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL: TAMANHO G, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	5	UN	R\$ 35,00	R\$ 175,00	RESGATE
60	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL: TAMANHO INFANTIL, ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANOATE A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	5	UN	R\$ 35,00	R\$ 175,00	RESGATE
61	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL: TAMANHO M,	5	UN	R\$ 35,00	R\$ 175,00	RESGATE

	CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. UN 1 30. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.																			
62	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL: TAMANHO NEONATAL ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE DE E.V.A. BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAUQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANOATE A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	5	UN	R\$ 35,00	R\$ 175,00	RESGATE														
63	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CERVICAL: TAMANHO P, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM UN 1 26 QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	5	UN	R\$ 35,00	R\$ 175,00	RESGATE														
64	COLCHÃO DE USO	10	UN	R\$	R\$	AQUASONU														
	HOSPITALAR PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SUPERFÍCIE EM RELEVO PIRAMIDAL LEVEMENTE ARREDONDADA E ANATÔMICA, SISTEMA DE AREJAMENTO, DENSIDADE 33 E TAMANHO APROXIMADO 190 X 88 X 06 CM. . O PRODUTO DEVE SER APROVADO PELO IMMETRO.												95,00	950,00						S
66	COLETE KED IMOBILIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL, COM ACABAMENTO EM VIÉS, PERMITINDO A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E TRONCO DA VITIMA (COLUNA VERTEBRAL). DEVE SER TOTALMENTE ESTRUTURADO, EM SUA PARTE INTERNA, COM HASTES RADIOTRANSPARENTES, QUE FORNECEM SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VITIMA. POSSUEM EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS (DOBRAVEIS), 3 TIRANTES DO TIPO ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADO EM NYLON DE 50 MM DE LARGURA E EM 3 CORES DIFERENTES (AMARELO VERMELHO E VERDE). DEVERA SER ACOMPANHADO DE ALMOFADA RETANGULAR E DUAS FITAS PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA DA VITIMA. O COLETE POSSUI TAMBÉM DUAS CORREIAS DE FIXAÇÃO POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DA VITIMA. DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE ATE 165 KG. TAMANHO INFANTIL.	2	UN	R\$ 195,00	R\$ 390,00	RESGATE														
67	COLETE KED IMOBILIZAÇÃO: CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL, COM ACABAMENTO EM VIÉS, PERMITINDO A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E TRONCO DA VITIMA (COLUNA VERTEBRAL). DEVE SER TOTALMENTE ESTRUTURADO, EM SUA PARTE INTERNA, COM HASTES RADIOTRANSPARENTES, QUE FORNECEM SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VITIMA. POSSUEM EM SUAS EXTREMIDADES	2	UN	R\$ 195,00	R\$ 390,00	RESGATE														

	LATERAIS (DOBRÁVEIS), 3TIRANTES DO TIPO ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADO EM NYLON DE 50 MM DE LARGURA E EM 3 CORES DIFERENTES (AMARELO VERMELHO E VERDE). DEVERA SER ACOMPANHADO DE ALMOFADA RETANGULAR E DUAS FITAS PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA DA VITIMA. O COLETE POSSUI TAMBÉM DUAS CORREIAS DE FIXAÇÃO POSICIONADA NA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DA VITIMA. DEVERA POSSUIR RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE ATE 165 KG. TAMANHO ADULTO.																			
68	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTA TES:CAPACIDADE 07 LITROS - CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA , ESTANDO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	150	CX	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	DESCARBOX														
69	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES: CAPACIDADE 13 LITROS - CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA , ESTANDO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	50	CX	R\$ 52,90	R\$ 2.645,00	DESCARBOX														
70	COLETOR DE URINA: SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA	100	CX	R\$ 324,50	R\$ 32.450,00	TKL MS:802880 90109														
71	COMPRESSA P/ CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15X60 EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	100	PCT	R\$ 0,70	R\$ 70,00	AMÉRICA														
72	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO, PACOTE COM 50 UNIDADES: MEDINDO NO MÍNIMO 25X28CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE	100	PCT	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00	POLARFIX														



	FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.					
73	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA EM PACOTE CONFECCIONADAS EM TECIDO TIPO TELA COM FIOS 100% ALGODÃO, 13 FIOS, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS, BRANQUEADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES, PH DE 5 A 8. SUAS CARACTERÍSTICAS DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 1384, POSSUIR DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE, CORTADAS E DOBRADAS EM TAMANHOS UNIFORMES PRÉDETERMINADOS PARA O CONSUMO, SENDO QUE O NÚMERO DE FIOS CONFERE PODER DE ABSORÇÃO AO PRODUTO, DIFERENCIAM-SE QUANTO À DENSIDADE E GRAMATURA, FIO RADIOPACO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ CONSTAR DADO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 500 UNIDADES	100	PCT	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	AMERICAN MEDICAL
74	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA: DIMENSÃO 25MM, ROLO CONTENDO 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	RL	R\$ 12,00	R\$ 600,00	CURE AID / 103694600
75	DETERGENTE ENZIMÁTICO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ENZIMA LÍPASE, ENZIMA PROTEASE, ENZIMA AMILASE, CORANTE, ESSÊNCIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO E LACRE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº LOTE E	20	FRASCO	R\$ 15,35	R\$ 307,00	CICLO FARMA / 332520

	NºDE REGISTRO NA ANVISA.					
76	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA: SOLUÇÃO AQUOSA A 2%, COM EXCELENTE PODER BACTERICIDA E NÃO INTERFERE NA ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 19,89	R\$ 994,50	VIC PHARMA MS:NOTIFI
77	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM: ELETRODO INDICADO PARA TRABALHO DE REEDUCAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ELETROANALGESIA. DISPENSA O USO DE GEL E FITA ADESIVA, DEVE TER UMA EXCELENTE ADERÊNCIA E CONDUTIBILIDADE. PROPORCIONA UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DA CORRENTE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO DE FORMA MAIS PRECISA. A DISTRIBUIÇÃO DA CORRENTE DEVE SER UNIFORME, REUTILIZADOS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS MECÂNICAS PRATICAMENTE INALTERADAS. DEVE SER FLEXÍVEL PERMITE SUA COLOCAÇÃO EM REGIÕES NÃO ANATÔMICAS DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE FITAS E FAIXAS DE FIXAÇÃO. MEDINDO. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	120	PCT	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80	CARCI
78	ELETRODO AUTO ADESIVO RETANGULAR 5X9 CM: ELETRODO INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA COM OBJETIVO DE ESTIMULO NEURO MUSCULAR. EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	120	PCT	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80	CARCI

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.																				
79	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ECG E DIAGNÓSTICOS: DESCARTÁVEL TAMANHO ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE RATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA AUMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E EU NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	120	PCT	R\$ 12,68	R\$ 1.521,60	MAXICOR MS:102998 000															
80	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ECG E DIAGNÓSTICOS: DESCARTÁVEL, TAMANHO INFANTIL, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTA DE RATA/CLORETO DE PRATA, IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA AUMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO ADERIDO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E EU NÃO CAUSE DANOS À PELE. PINO UNIVERSAL EM AÇO INOX NA FACE	120	PCT	R\$ 12,68	R\$ 1.521,60	MAXICOR MS:102998 000															
	SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ENÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES																				
81	EQUIPO MACRO GOTAS: FLEXÍVEL SEM ROSCA, COM INJETOR LATERAL E CÂMARA GRADUADA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ACESSÓRIOS: ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO NA TAMPA DA BURETA PERMITINDO A TROCA DE FLUIDOS (AR) EM SISTEMA FECHADO, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO COM SISTEMA DE INFUSÃO, MACRO GOTEJADOR: 20 GOTAS/ML, UTILIZAÇÃO EM DILUIÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE INFUSÃO. - INJETOR LATERAL EM Y SITUADO A 20 CM DO CONECTOR LUER DISTAL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA	3.500	UN	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00	GLOMED															
82	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, COM MACRO	3.500	UN	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00	BIOBASE															

	GOTAS PARA GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONEXÃO UNIVERSAL, NA COR AZUL, COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA								
83	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL: DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. COM EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA - 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO 100 UNIDADES, APRESENTANDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	30	PCT	R\$ 28,30	R\$ 849,00	KOLPLAST			
84	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO: COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL E PULSAÇÃO, COM CONTROLE PERMANENTE DE TENSÃO E AVISA O MOMENTO DA TROCA DAS PILHAS, FUNCIONAMENTO À PILHA AAA, OPERALIZAÇÃO SIMPLES, COM APENAS UM BOTÃO. INFLAMENTO E DESINFLAMENTO AUTOMÁTICAS, COM PULSO ADULTO PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA DO PULSO DE APROXIMADAMENTE 13,5 - 19,5CM), LIVRE DE LÁTEX (MAIOR DURABILIDADE), MEMÓRIA PARA APROXIMADAMENTE 99 RESULTADOS COM HORA E DATA. PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE	20	UN	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00	ACCUMED			
85	BRITÂNICA DE HIPERTENSÃO). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE. ELO DE QUALIDADE DO INMETRO, REGISTRO ANVISA, ACONDICIONADO EM ESTOJO BOLSAPARA ACOMODAR O APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS PARA DEFEITOS MATERIAIS.	30	UN	R\$ 65,70	R\$ 1.971,00	ACCUMED MS:802753 100			
86	ESFIGMOMANÔMETRO: TAMANHO ADULTO, INSTRUMENTO MÉDICO PARAMEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, POSSUINDO BRAÇADEIRA DETECIDO BRIM, FECHO DE METAL, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DUROMETAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 A 300MM/HG, COM PRECISÃO E DE FÁCIL LEITURA, TAMANHO APROXIMADO DE 14, 50 X 53,0 CM C/ MANGUITO (BOLSA DE ARMEDINDO 23,5 X 13,00CM), PÊRA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX/ VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO ARETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITOS (BOLSA DE AR), TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX) NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE. ELO DE QUALIDADE DO INMETRO, REGISTRO ANVISA, ACONDICIONADO EM ESTOJO BOLSA PARA ACOMODAR O APARELHO.	500	UN	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	MISSNER			
87	ESPARADRAPO: IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO 10 CM X 4,5 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO Nº. LOTE, REGISTRO ANVISA.	30	PCT	R\$ 7,90	R\$ 237,00	THEOTO			

	FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE, REGISTRO ANVISA																				
88	ESPECULO VAGINAL: DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FECHO TIPOBORBOLETA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, E LUBRIFICADO, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL DE FORMATO ANATÔMICO FAVORECENDO UM EXAME INDOLOR AO PACIENTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA	200	UN	R\$ 1,35	R\$ 270,00	CRAL															
89	ESPECULO VAGINAL: DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, FECHO TIPOBORBOLETA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, E LUBRIFICADO, PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL DE FORMATO ANATÔMICO FAVORECENDO UM EXAME INDOLOR AO PACIENTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA	200	UN	R\$ 1,25	R\$ 250,00	CRAL															
90	ESPECULO VAGINAL: DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO FECHO TIPO BORBOLETA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ESTÉRIL, E LUBRIFICADO, PERMITINDO EXCELENTE	200	UN	R\$ 1,20	R\$ 240,00	CRAL															
91	TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL DE FORMATO ANATÔMICO FAVORECENDO UM EXAME INDOLOR AO PACIENTE, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	20	UN	R\$ 13,60	R\$ 272,00	ADVANTIVE MS:1029690															
92	ESTETOSCÓPIO DUPLO: AUSCULTA CARDIOLÓGICA E PULMONAR, COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE, CURVATURA DO TUBO "Y" FLEXÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, PERMITINDO A MÁXIMA ESCUTA DOS SONS DO PACIENTE EMÍNIMO ESCUTA DO SOM DO AMBIENTE; DIAFRAGMA DE CAMPÂNULA; OLIVAS UNIVERSAL (INFANTIL E ADULTA) ANATÔMICAS DE MATERIAL CONFORTÁVEL AOS OUVIDOS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, RECAMBIÁVEIS E LAVÁVEIS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE.	300	UN	R\$ 0,70	R\$ 210,00	VITALGOLD MS:1029690															



	INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.									
93	FILTRO HEPA, FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA SER ACOPLADO À SISTEMAS VENTILATÓRIOS, PROMOVENDO FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. EVITA INFECÇÃO RESPIRATÓRIA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU VAPORES ANESTÉSICOS.	20	UN	R\$ 10,90	R\$ 218,00	UNDIS				
94	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2UUM). FILTRO BIDIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA.	20	UN	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00	DOMAX				
95	FIO DE SUTURA 2-0: COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3 CM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADAUNIDADE. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 36,50	R\$ 182,50	MEDIX MS:804955 19012				
96	FIO DE SUTURA 3-0: COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3 CM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADAUNIDADE. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24	5	CX	R\$ 36,50	R\$ 182,50	MEDIX MS:804955 19012				
97	FIO DE SUTURA 4-0: COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3 CM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADAUNIDADE. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 36,50	R\$ 182,50	MEDIX MS:804955 19012				
98	FIO DE SUTURA 5-0: COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 2 CM E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADAUNIDADE. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 36,50	R\$ 182,50	MEDIX MS:804955 19012				
99	FIO DE SUTURA CATGUT 2-0: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, SIMPLES, COM AGULHA 3 CM, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO) OU A CAMADA SUBMUCOSA FICROSA DE INTESTINO DE BOVINOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 92,30	R\$ 461,50	TECHNOFIO				
100	FIO DE SUTURA CATGUT 3-0: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, SIMPLES, COM AGULHA 3 CM, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO) OU A CAMADA SUBMUCOSA FICROSA DE INTESTINO DE BOVINOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 92,30	R\$ 461,50	TECHNOFIO				
101	FIO DE SUTURA CATGUT 4-0: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, SIMPLES, COM AGULHA	5	CX	R\$ 92,30	R\$ 461,50	TECHNOFIO				

3	CM, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO) OU A CAMADA SUBMUCOSA FICROSA DE INTESTINO DE BOVINOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.									
10 2	FIO DE SUTURA CATGUT 5-0: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, SIMPLES, COM AGULHA 3 CM, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO CONECTIVO PURIFICADO (PRINCIPALMENTE COLÁGENO) OU A CAMADA SUBMUCOSA FICROSA DE INTESTINO DE BOVINOS. CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 92,30	R\$ 461,50	TECHNOFIO				
10 3	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR: COM ESPESSURAS DE 19 MM X 50 M, COR BRANCA, MONOFACE COM SUPERFÍCIE IMPREGNADA COM SUBSTÂNCIA ADESIVA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADA PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES CIRÚRGICOS (RESISTENTE À AUTOCLAVAÇÃO). EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00	MASTERFIX				
10 4	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE UMA FINACAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA	100	UN	R\$ 3,10	R\$ 310,00	MASTERFIX				
10 5	COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. ROLO COM 18 MM X 30 M. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	50	UN	R\$ 2,21	R\$ 110,50	CIEX MS:103328 29016				
10 6	FITA MICROPORE COM CAPA: COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPAMEDINDO: 25 MM X 10 M. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	40	FRASCO	R\$ 7,64	R\$ 305,60	CRAL MS: ISENTO				
10 7	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO: SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), APRESENTAÇÃO, FRASCO DE 100 ML, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	10	PCT	R\$ 43,20	R\$ 432,00	FRALTEX / RDC Nº 142				
10 8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA: TAMANHO EXTRA-GRANDE (EXG), PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	10	PCT	R\$ 43,20	R\$ 432,00	FRALTEX / RDC Nº 142				
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA: TAMANHO GRANDE (G), PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	10	PCT	R\$	R\$	FRALTEX /				

9	GERIÁTRICA: TAMANHO MÉDIO (M), PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.			43,90	439,00	RDC Nº 142
110	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA: TAMANHO PEQUENO (P), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	10	PCT	R\$ 43,90	R\$ 439,00	FRALTEX / RDC Nº 142
111	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: TAMANHO GRANDE (G), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	10	PCT	R\$ 7,04	R\$ 70,40	FRALTEX / RDC Nº 142
112	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: TAMANHO MÉDIO (M), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO,	10	PCT	R\$ 7,04	R\$ 70,40	PANTEX / RDC Nº 142

	EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE					
113	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: TAMANHO PEQUENO (P), GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	10	PCT	R\$ 7,04	R\$ 70,40	PANTEX / RDC Nº 142
114	FRALDA DESCARTÁVEL MAMY POKO OU PAMPERS, TAM. XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 42 UNIDADES.	10	PCT	R\$ 88,30	R\$ 883,00	PAMPERS
115	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 MILILITRO (ML): FRASCO PARA DIETA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM GRADUAÇÃO DE 50 ML COM TAMPAS DE ROSCAR O GARGALO DE APROXIMADAMENTE 02 CM, CAPACIDADE DE 300 ML, COM BASE QUE PERMITE APOIO SOBRE A MESA PARA FACILITAR O ENVASE, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	150	UN	R\$ 0,98	R\$ 147,00	NUTRIMED
116	GEL PARA ULTRA-SOM: COMPOSIÇÃO: PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOL ÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADO EM FRASCO TRANSLUCIDO, COM BICO DOSADOR E TAMPA, COM CAPACIDADE DE 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	50	FRASCO	R\$ 6,75	R\$ 337,50	MULTIGEL
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%: APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE. REGISTRO	50	FRASCO	R\$ 9,00	R\$ 450,00	ASFER

	ANVISA.					
118	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%: APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, NºLOTE E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	50	FRASCO	R\$ 2,40	R\$ 120,00	CICLO FARMA / 33252
119	INALADOR/NEBULIZADOR 4 SAIDAS/ PORTATIL HOSPITALAR/ COM SUPORTE	2	UN	R\$ 1.608,50	R\$ 3.217,00	MEDICATE
120	LÂMINA DE BISTURI - Nº. 11: ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM ACABAMENTO ASSÉPTICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 27,40	R\$ 137,00	SOLIDOR
121	LÂMINA DE BISTURI - Nº. 15: ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM ACABAMENTO ASSÉPTICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 27,40	R\$ 137,00	SOLIDOR
122	LÂMINA DE BISTURI - Nº. 24: ESTÉRIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM ACABAMENTO	5	CX	R\$ 27,40	R\$ 137,00	SOLIDOR

	ASSÉPTICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.					
123	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: PONTA FOSCA, LAMINA DEVIDRO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM E AMANHO DE 26 X 76 MM. INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS AVÁCUO. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	5	CX	R\$ 6,25	R\$ 31,25	WILTEX MS:ISENTO
124	LENÇOL DESCARTÁVEL: COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,00 M X 0,90 CM, CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COR: BRANCO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE.	50	PCT	R\$ 8,20	R\$ 410,00	DEJAMARO MS:816056 60
125	LENÇOL DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM CORBRANCA E FIBRAS LONGAS, PICOTADO, ROLO COM 70M X 70 CM, INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEMCONTENDO O DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE DADOS DEPROCEDÊNCIA.	100	UN	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	ASFER
126	LUVA CIRÚRGICA Nº. 6,5: ESTÉRIL, TAMANHO: 6,5 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COMFINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEMCONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTROANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233	100	PAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00	TARGA MS:802561 70022



	DE30/06/2008.					
127	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,0: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE30/06/2008.	100	PAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00	TARGA MS:802561 70022
128	LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COMFINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEMCONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTROANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE30/06/2008.	100	PAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00	TARGA MS:802561 70022
129	LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,0: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COMFINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEMCONTENDO O DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTROANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	100	PAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00	TARGA MS:802561 70022
130	LUVA CIRÚRGICA Nº. 8,5: ESTÉRIL, TAMANHO: 7,0 - ESPESSURA: 0,17 MM - COMPRIMENTO: 280MM - MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL - EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL - PUNHO REFORÇADO. EMBALAGEMCONTENDO DATA DE	100	PAR	R\$ 1,25	R\$ 125,00	TARGA MS:802561 70022

	FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTROANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE30/06/2008					
131	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL,AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,REGISTR O ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	200	CX	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	NUGARD
132	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL,AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO,REGISTR O ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008.	300	CX	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00	NUGARD
133	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL,AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	200	CX	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	NUGARD
134	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL,AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL,CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDODADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008	200	CX	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00	MEDIX MS:804955 10025
135	MACA SKED PARA RESGATE: CONFECCIONADA EM	2	UN	R\$ 1.532,60	R\$ 3.065,20	RESGATE

	MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, MEDIDAS (FECHADA): 103 CM DE ALTURA X 25 CM LARGURA MEDIDAS (ABERTA): 232 CM COMPRIMENTO X 100 CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ALTURA, PESO: 8,17 KG. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.																			
136	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, TAMANHO ADULTO 2,10 CM DE COMPRIMENTO X 1,40 CM DE LARGURA, COM PESO DE 0,094 KG, PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA DE 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE	2	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00	RESGATE														
137	MÁSCARA CIRURGICA: DESCARTÁVEL, RETANGULAR, CAMADA TRIPLA COM FILTRO, SEM COSTURA, COM ELÁSTICO, CAMADA INTERNA ABSORVE E EXTERNA REPELE LÍQUIDOS, REFORÇADA, QUE FILTRE COM 98% DE EFICIÊNCIA P/ PARTÍCULAS DE 0,5 MICRA. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO Nº. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	800	CX	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00	WILTEX														
138	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTA VENTURI: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PORLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM CONTENDO Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	100	UN	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00	FOYOMED														
139	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA VENTURI: KIT COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA	100	UN	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00	FOYOMED														
	AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PORLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM CONTENDO Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.																			
140	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF1 OU PFF2S, COM REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	100	CX	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00	NUTRIEX MS:804519602														
141	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: (KIT DE MICRONEBULIZADO PARA INALAÇÃO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E REUTILIZÁVEL. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MM OD, 2 METROS DE COMPRIMENTO), EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE.	2	UN	R\$ 6,36	R\$ 12,72	DARU MS:10293210016														
142	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: (KIT DE MICRONEBULIZADO PARA INALAÇÃO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E REUTILIZÁVEL. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MM OD, 2 METROS DE COMPRIMENTO), EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE.	2	UN	R\$ 7,37	R\$ 14,74	DARU MS:10293210016														
143	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM CORDÃO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	30	UN	R\$ 3,85	R\$ 115,50	SUPERMEDY MS:ISENTO														
144	OTOSCÓPIO: COM 05 ESPECULOS E ESTOJO, COM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TÍMPÂNICA (PERA OPCIONAL), ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS	2	UN	R\$ 376,00	R\$ 752,00	MIKATUS / 8021893000														

	E MODELOS, FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA, CABO EM METAL RECARTILHADO PARA MELHOR ERGONOMIA E SEGURANÇA DURANTE O EXAME, REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO, CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS E APA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA, ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CURVIN, APROVADO PELO INMETRO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.							COM 10 CM X 100 M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/1993. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA.				50	
14 5	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: MONITOR DE DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SPO2: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30 - 250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SPO2; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SPO2 E PULSO; COM BARRA GRÁFICA E INDICADOR DE CARGA BAIXA. MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. PESO: APROXIMADAMENTE 37G (EXCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63.5 X 34 X 35MM GARANTIA DE MÍNIMA DE 1 ANO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	20	UN	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00	FINGERTIP MS:819951 6							
14 7	PAPEL CIRÚRGICO: GRAU ROLO COM 25CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO,	25	UN	R\$ 109,00	R\$ 2.725,00	ZERMATT							
14 6	PAPEL CIRÚRGICO: GRAU ROLO	25	UN	R\$ 48,10	R\$ 1.202,00	CIEX MS:ISENTO							

	GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/1993. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA.												
	VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/1993. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA.												
	PAPEL TOALHAS: INTERFOLHAS, MEDINDO 20X22CM, COM02 DOBRAS, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE.	300	UN	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00							QUALITY	
149	PROPÊ DESCARTÁVEL, TNT COM ELÁSTICO, CX COM 100.	5	CX	R\$ 7,50	R\$ 37,50							SKY	
	PVPI DEGERMANTE 10%: APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA SEM BICO DISPENSADOR, SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	50	FRASCO	R\$ 31,02	R\$ 1.551,00							VIC PHARMA MS:NOTIFI	
150	PVPI TÓPICO 10%: PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDON A IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. APRESENTAÇÕES: FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	50	FRASCO	R\$ 35,75	R\$ 1.787,50							VIC PHARMA MS:NOTIFI	
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM 30LIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO,	25	UN	R\$ 109,50	R\$ 2.737,50							CIEX MS:ISENTO	
151	SABONETE ASÉPTICO PARA ÀS MÃOS, COM PODER GERMICIDA, FORMULADO COM SUBSTÂNCIAS COSMÉTICAS, EMOLIENTES ESobre - ENGORDURANTES, COM CAPACIDADE DE LIMPEZA E EXTREMA SUAVIDADE PARA AS MÃOS. ISENTO DE PERFUME. COR TRANSPARENTE, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE PH DE 5,5 A 6,5, DENSIDADE A 20°C A 1040G/L, GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	20	GL	R\$ 20,80	R\$ 416,00							CICLO FARMA / 332520	
152	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: HOSPITALAR-INFECTANTES BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, 7 MICRA DE ESPESSURA, CONSTITUÍDO DE POLIETILENODE ALTA DENSIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT EDO IPT. PACOTE COM 100	50	PCT	R\$ 36,22	R\$ 1.811,00							RAVA MS:ISENTO	



	UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE					
155	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: HOSPITALAR-INFECTANTES BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, 7 MICRA DE ESPESSURA, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT EDO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO OSDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE E VALIDADE	100	PCT	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00	RAVA MS:ISENTO
156	SCALP Nº. 19G: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBOVINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	CX	R\$ 24,90	R\$ 747,00	SAFER
157	SCALP Nº. 21G: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBOVINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	CX	R\$ 24,90	R\$ 747,00	SAFER
158	SCALP Nº. 23G: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBOVINÍLICO LEVE,	30	CX	R\$ 24,90	R\$ 747,00	SAFER

	FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
159	SCALP Nº. 25G: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBOVINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30	CX	R\$ 24,90	R\$ 747,00	SAFER
160	SCALP Nº. 27G: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBOVINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS. EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM A NR 32, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	30	CX	R\$ 24,90	R\$ 747,00	SAFER
161	SERINGA DESCARTÁVEL: 01ML INSULINA C/ AGULHA FIXA, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRES DE LÁTEX, COM AGULHA FIXA, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO	50	CX	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50	TKL

	DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CÂNULA EM TODO PERCURSO, FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO, LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL, GRADUAÇÃO 100 UI: ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA CURTA 13 X 4,5 MM (30G). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.																			
16 2	SERINGA DESCARTÁVEL: 1 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, BICOSLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	CX	R\$ 14,25	R\$ 1.710,00	SR														
16 6	SERINGA DESCARTÁVEL: 5 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, BICOSLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTROANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CX	R\$ 16,00	R\$ 320,00	SR / 80026180029														
16 3	SERINGA DESCARTÁVEL: 10 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, BICOSLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25	CX	R\$ 27,30	R\$ 682,50	DESCARPAC K MS:103306														
16 7	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	400	UN	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00	JP FARMA / 104910061														
16 8	SONDA URETRAL ESTERIL Nº 12	240	UN	R\$ 0,80	R\$ 192,00	FOYOMED														
16 4	SERINGA DESCARTÁVEL: 20 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, BICOSLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	CX	R\$ 30,95	R\$ 773,75	SR														
16 9	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	4.000	UN	R\$ 9,76	R\$ 39.040,00	JP FARMA / 104910061														
16 5	SERINGA DESCARTÁVEL: 3 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, BICOSLIP	120	CX	R\$ 14,04	R\$ 1.684,80	SR														
17 0	SORO FISIOLÓGICO 100ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE	3.000	UN	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00	EQUIPLEX MS:11772000														

	POLIPROPILENO, TRANS PARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EMBORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
17 1	SORO FISIOLÓGICO 250ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	3.00 0	UN	R\$ 7,50	R\$ 22.500 ,00	EQUIPLEX MS:117720 00
17 2	SORO FISIOLÓGICO 500ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 500 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	3.00 0	UN	R\$ 6,88	R\$ 20.640 ,00	JP FARMA / 104910061
17 3	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE	300	UN	R\$ 10,40	R\$ 3.120, 00	JP FARMA / 1.0491.00

	1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
17 4	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML: SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS/ BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSAS DE 500 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	300	UN	R\$ 6,08	R\$ 1.824, 00	JP FARMA / 1.0491.00
<b>Valor Total Licitado: R\$ 325.817,64 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)</b>						

**Classificação dos Itens:**

**MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 27.105.456/0001-72, vencedora do certame dos itens: 06, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 70, 76, 79, 80, 85, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 151, 152, 154, 155, 163, 170 e 171, totalizando o valor de **R\$ 111.344,61 (Cento e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos);**

**DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.726.881/0001-34, vencedora do certame dos itens: 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 77, 78, 83, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 104, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 132, 135, 136, 137, 147, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164 e 165, totalizando o valor de **R\$ 91.210,33 (Noventa e um mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos);**

**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.508.404/0001-29, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 55, 56, 74, 75, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 144, 153, 166, 167, 169, 172, 173 e 174, totalizando o valor de **R\$ 75.054,70 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);**

**INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 47.810.738/0001-88, vencedora do certame do item: 08, 10, 11, 20, 32, 68, 69, 73, 82, 86, 103, 117, 121, 131, 133, 149, 162 e 168, totalizando o valor de **R\$ 39.097,70 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e setenta centavos);**

**BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, vencedora do certame dos itens: 21, 81 e 84, totalizando o valor de **R\$ 4.953,50 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

**BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.321.370/0001-19, vencedora do certame dos itens: 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 57, 116, 138 e 139, totalizando o valor de **R\$ 4.156,80 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);**

**14. CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA- DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

**15. CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 208/2009 e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**16. CLÁUSULA DÉCIMASEXTA–DOFORO**

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

**CONTRATANTE:**

**Cleidimar da Silva Camargo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATANTE:**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Hélio Ferreira de Rezende

**DETENTOR DA ATA:**

**MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ Nº 27.105.456/0001-72  
**Rep. ALEXANDRE PEDRON**

**DETENTOR DA ATA:**

**DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**  
CNPJ Nº 08.726.881/0001-34  
**Rep. Edson Guzzela**

**DETENTOR DA ATA:**

**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**  
CNPJ Nº 45.508.404/0001-29  
**Rep. LUAN ANDRADE CARDOSO**

**DETENTOR DA ATA:**

**INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR  
LTDA ME, CNPJ Nº 47.810.738/0001-88**  
**Rep. JUCELINO PEREIRA DA SILVA**

**DETENTOR DA ATA:**

**BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ME, CNPJ Nº 26.396.672/0001-51**  
**Rep. RAFAEL MARTINS IHORIO**

**DETENTOR DA ATA:**

**BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA EPP**  
CNPJ Nº 03.321.370/0001-19  
**Rep. FELIPE FERREIRA ROCHA LINARD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, na sede do **Município de Rio Negro-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleidimar da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG n.º 333224 SSP/MS e CPF n.º 825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro – MS; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 12.144.238/0001-70, com sede Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro – MS, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Hélio Ferreira de Rezende**, brasileiro, casado, portador RG n.º 111341, SSP/MS e CPF n.º 85486471-91 e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

**F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ Nº 26.068.984/0001-36  
Endereço da empresa: Avenida Indaiá, Nº 333, Centro, CEP Nº 75.828-000, na cidade de Chapadão do céu/GO;  
Representada neste ato por **Edimar Batista de Miranda**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 75780176, emitida pela SESP/PR, e do CPF n.º 039.135.439-61.

**SUPERAR EIRELI EPP**

CNPJ Nº 13.482.516/0001-61  
Endereço da empresa: Rua Joaquim Nabuco, Nº 40, Bairro Velha, CEP 89041-070, na cidade de Blumenau/SC.  
Representada neste ato por **Vinicius Vizzotto**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 3184389, emitida pela SSPSC, e do CPF n.º 046.630.169-36.

**MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ Nº 31.872.648/0001-81  
Endereço da empresa: Avenida Zeca Ferreira, SN, Quadra 57, Lote 03, Centro – na cidade de Santa Rita do Araguaia/GO.  
Representada neste ato por **Alex Fiorentin**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1640975, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 017.260.321/83.

**FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP**

CNPJ Nº 12.669.940/0001-57  
Endereço da empresa: Rua Torquato de Camillo, Nº 45, Bairro Carandá Bosque, CEP 79.032-031, na cidade de Campo Grande/MS;  
Representada neste ato por **Flávio Henrique Severo**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1066177, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 921.184.101-15.

**MARY CARLA JACOB ME**

CNPJ nº10.592.265/0001-80  
Endereço da empresa: Rua Aniceto da Costa Rondon, Nº 633, Jardim Anahy, CEP 79.090-291, na cidade de Campo Grande/MS;  
Representada neste ato por **Walter Moraes Lemes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 587.249 SSP/MS, e do CPF Nº 807.666.171-49.

**LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ Nº 01.682.110/0001-43  
Endereço da empresa: Rua São Félix, Nº 554, Vilas Boas, Campo Grande/MS.  
Representada neste ato por **Luís Moreira de Lima**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 10933798, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 009.288.628-01.

**SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ Nº 30.391.752/0001-91  
Endereço da empresa: Rua dos Recifes, Nº 1.355, Bairro Coophavila II, CEP 79.097-050, na cidade de Campo Grande/MS;  
Representada neste ato por **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 105485, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 294.494.801-68.

**LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ Nº 15.923.311/0001-08  
Endereço da empresa: Rua Náutico, Nº 048, Jardim Panamá, CEP 79470-000, na cidade de Campo Grande/MS;  
Representada neste ato por **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 1.159.534, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 008.579.381-77.

**BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**

CNPJ Nº 18.377.060/0001-93  
Endereço da empresa: Rua 14 de Julho, Nº 931, Centro, na cidade de Campo Grande/MS;  
Representada neste ato por **Rosana Rodrigues Serpa**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 001.244.121, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 702.354.301-53.

**COMERCIAL K & D LTDA – EPP**

CNPJ Nº 17.182.696/0001-17  
Endereço da empresa: Avenida Aracruz, Nº 1304, Parque Novos Estados, CEP 79034-450, na cidade de Campo Grande/MS.  
Representada neste ato por **Gilson de Oliveira Domingos**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 7652, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º 011.839.521-12.

Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 028/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº010/2023e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº003/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOOBJETO**

1.1.O OBJETO DA PRESENTE ATA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do



primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo V, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Rio Negro não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. Os materiais/equipamentos, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Aurélio Leite Sobrinho, n.º 335 - B. Alto - Fone/Fax: 3278-1641 - CEP: 79.470-000 - Rio Negro - MS, contudo as entregas poderão ocorrer em outros locais dos setores vinculados a esta, conforme mencionado nas respectivas REQUISICÕES, sempre no horário comercial, também indicado no documento.

4.1.2. As entregas deverão ocorrer, no horário das 07h00m até as 11h00m e das 13h00m até as 17h00m, horário de Mato Grosso de Sul, em dias úteis e exceto feriado, podendo haver uma mudança, conforme combinado.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.3.1. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. As despesas relativas ao fornecimento dos materiais, correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

4.7. Ofertar produto (s) de primeira qualidade e originais de fábrica.

4.8. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

4.9. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes no Contrato.

4.10. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o (s) produto (s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.11. Em todo caso de devolução ou extravio dos equipamentos, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

4.12. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do (s) produto (s).

4.13. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos solicitados.

4.14. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.15. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

4.16. Não serão aceitos produtos reciclados ou recondicionados.

4.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto (s) que não atenda (m) as especificações contidas neste processo.

4.18. Entregar os equipamentos / Materiais, acondicionados em caixas e embalagens adequadas, com marca do fabricante e referência, a fim de evitar avarias e deterioração durante o transporte.

4.19. Entregar os produtos com Manual de Utilização em português.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Rio Negro, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo V) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.



5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

6.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), bem como no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

6.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

6.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.8 Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

6.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas

necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;  
II - Cancelamento do preço registrado;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;  
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,  
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;  
II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;  
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;  
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Negro, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1 Fornecer os materiais, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente ao produto entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Rio Negro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do Município de Rio Negro, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Secretaria Municipal de Administração;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2 Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA: A Contratada, no ato de entrega dos bens, deverá apresentar o Termo de Garantia Contratual.

§ 1º - A garantia será prestada, no mínimo, pelo prazo previsto no Termo de Referência, contados a partir da data do recebimento definitivo.

§ 2º - Constatado o aparecimento de defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia e não sendo possível sanar o vício no prazo máximo de trinta dias, a contratada deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações, em perfeitas condições de uso ou, na impossibilidade de fazê-lo, restituir a quantia paga, monetariamente atualizada, em até 20 dias do recebimento do material defeituoso por parte da contratada.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

14.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	"ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS: 1.988 MM (ALT.) X 900 MM (LARG.) X 400 MM (PROF.)-MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26 (0,45 MM) POSSUI 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS VERTICALMENTE A CADA 50 MM, APTAS A SUPORTAR 25 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS) EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA* CONJUGADA À MAÇANETA CROMADA, COM FECHAMENTO EM SISTEMA DE VARÃO AS PORTAS SÃO CONSTITUÍDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS, COM 03 (TRÊS) DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA-JUNTA CENTRAL SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ COR: VERMELHO.	Unidade	04	VEGEL	R\$ 895,00	R\$ 3.580,00



	(0,35 M). SÃO 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS.CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS.POSSUI PÉS METÁLICOS					
13	<b>ARMÁRIO P/ COZINHA</b> 8 PORTAS 2 GAVETAS, 8 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, DETALHE EM VIDRO NAS PORTAS, 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, ACABAMENTO TEXTURIZADO NAS PORTAS, PINTURA U.V. ALTO BRILHO, MÉTRICAS. ALTURA: 172CM. LARGURA: 106CM. PROFUNDIDADE: 31CM. PESO: 33,8 KG.	Unidade	1	POQUEM A	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
14	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO</b> -COM 2 PORTAS 90 X 165 CM, COM CHAVE, 2 PRATELEIRAS INTERNAS, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF COM PCV FLEXÍVEL E RODÍZIOS, ALTURA: 165 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.	Unidade	10	PANDIN	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
15	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> DE 2 PORTASESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO COM ESPESSURA DE 2MM NA COR BRANCO GELO NO FUNDO/BASE/TETO.PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC.VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 3MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA.POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE.MEDIDAS. LARGURA: 65 CM. COMPRIMENTO: 40 CM. ALTURA: 165 CM.	Unidade	12	SALUTEM	R\$ 1.293,00	R\$ 15.516,00
16	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> - ARQUIVO CURTO. O ARQUIVO COM PATINS DE NYLON, POSSUI 4 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS, ALÉM DO TRILHO SILENCIOSO E DE FÁCIL MANUSEIO.O ARQUIVO, OFERECE UM TOQUE MODERNO E DE PERSONALIDADE PARA A DECORAÇÃO DO SEU AMBIENTE. É TAMBÉM UMA ÓTIMA PEDIDA PARA SUA CASA.TODOS OS PRODUTOS POSSUEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE GARANTIDAS PELO USO DE MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTO PADRÃO, PROCESSOS PRODUTIVOS COM A MAIS ATUAL TECNOLOGIA E UM CUIDADO ESPECIAL EM CADA ETAPA.ALTURA: 133 CM ± 1 CM. LARGURA: 46 CM ± 1 CM. PROFUNDIDADE: 49 CM ± 3 CM. CHAPA: 26. CORES DISPONÍVEIS: CINZA OU PRETO	Unidade	10	VEGEL	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
17	<b>BEBEDOURO 200 LITROS SUSPENSO</b> -BEBEDOURO IND. SUSPENSO 200 LITROS. FABRICADO INTERNO/ EXTERNO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO BRILHANTE.ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO (EPS-P1). SERPENTINA INTERNA EM	Unidade	2	FRISBEL	R\$ 2.896,00	R\$ 5.792,00

	AÇO INOX SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO MÃO FRANCESA. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM INOX COM DRENO. MOTOR HEMÉRTICO 220 V. TODOS OS COMPONENTES CERTIFICADOS PELO INMETRO.GARANTIA 12 MESES.					
18	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO HOME OFFICE</b> -CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE NYLON E BASE DE AÇO, MATERIAL RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE, ELA POSSUI AJUSTE DE ALTURA, ENCOSTO REFORÇADO COM REVESTIMENTO EM TELA MESH, E UM CONFORTÁVEL ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, GARANTINDO CONFORTO POR MAIS TEMPO. POSSUI BRAÇOS RECLINÁVEIS COM 90 GRAUS DE ÂNGULO. ASSENTO: COMPRIMENTO: 46CM LARGURA ASSENTO: 49CM LARGURA ENTRE BRAÇOS: 49CM ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 34CM - 44CM ENCOSTO: COMPRIMENTO (ALTURA): 49CM LARGURA ENCOSTO: 46CM ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 90CM - 100CM.	Unidade	5	FORTT	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
19	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA</b> -CADEIRA RETRÁTIL:SIM MATERIAL DO ENCOSTO:ENCOSTO EM TELA MESHREGULÁVEL:NÃO. CADEIRA POSSUI BRAÇO DE APOIO:SIM. PESO REAL SUPORTADO ( KG ):120 KG. MATERIAL DO BRAÇO DE APOIO:POLIURETANO. REVESTIMENTO DO ASSENTO: ASSENTO EM NYLON. MODELO:OFFICE. CADEIRA MODULAR:SIM. CADEIRA GIRATÓRIA:NÃO. CADEIRA POSSUI BALANÇO:NÃO. ALTURA (CM):45. PROFUNDIDADE (CM):49. LARGURA (CM):61	Unidade	20	FRISOKA R	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
21	<b>FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO</b> -NÚMERO DE BOCAS 4CARACTERÍSTICAS GERAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL;MESA EM AÇO INOX SOBREPÓSITA;QUEIMADORES ESTAMPADOS;ESPALHA CHAMA ESMALTADO;MANIPULADORES REMOVÍVEIS;GRADE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA;VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO PÉS ALTOS;TREMPE DUPLA;TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR;VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RAMAL: 1,670 KW - 0,65 MM;GIGANTE: 2,000 KW - 0,72 MM;FORNO: 1,780 KW - 0,70 MM ;TIPO DE GÁS: GLP ( GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO ).TIMER NÃOBOTÕES REMOVÍVEIS SIMFORNO AUTOLIMPANTENÃOOLUZ NO FORNO NÃOPRATELEIRAS DO FORNO 1GRILL NO FORNO NÃOESTUFA NÃO.	Unidade	2	BRASLAR	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00



22	<p><b>GELADEIRA 240 LITROS SIMPLES-</b>  CARACTERÍSTICASTIPO DE DEGELO  MANUALCARACTERÍSTICAS GERAIS;DESIGN ÚNICO COM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO: DESIGN MODERNO QUE COMBINA COM A COZINHA. PUXADOR EMBUTIDO, BONITO E FÁCIL DE LIMPAR; NOVO CONTROLE EXTERNO DA TEMPERATURA: FACILITA O AJUSTE DA TEMPERATURA DO REFRIGERADOR SEM PRECISAR ABRIR A PORTA. BONITO, RESISTENTE E FÁCIL DE USAR; PRATELEIRA PORTA-LATAS REVERSÍVEL PARA 5 UNIDADES: ORGANIZAÇÃO E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR E MELHORAR O APROVEITAMENTO INTERNO DO REFRIGERADOR; GAVETA EXTRAFRIA: IDEAL PARA RESFRIAR BEBIDAS E ALIMENTOS RAPIDAMENTE; DEGELO PRÁTICO: BASTA PRESSIONAR O BOTÃO PARA DESCONGELAR, SEM PRECISAR DESLIGAR O REFRIGERADOR. APÓS O DEGELO, ELE VOLTA A FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE; GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES: PRÁTICO, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS E ORGANIZA MELHOR O ESPAÇO INTERNO DO REFRIGERADOR; PORTA- OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES: ORGANIZA OS OVOS, MELHORANDO O APROVEITAMENTO INTERNO E FACILITANDO A LIMPEZA; PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL: MELHOR APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS E RECIPIENTES DE ALTURAS VARIADAS; PRATELEIRA FUNDA NA PORTA DO REFRIGERADOR: ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. MAIS SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO E MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO INTERNO; PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS: PRATICIDADE PARA NIVELAR E MOVIMENTAR; ILUMINAÇÃO INTERNA: MAIS COMODIDADE E PRATICIDADE; PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR: 100% REMOVÍVEIS, BONITAS E FÁCEIS DE LIMPAR; COR DISPONÍVEL: BRANCO. CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO (LITROS):REFRIGERADOR: 214. FREEZER: 38. TOTAL: 252</p>	Unidade de	2	CONSUL - CRA30FB ANA	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00															
23	<p><b>GELADEIRA 342 LITROS BRANCO-</b>  TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA FROST FREE CAPACIDADE LÍQUIDA FREEZER 47LTS; REFRIGERADOR: 295LTS. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM</p>	Unidade de	2	CONSUL - CRB39	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00															
	LITROS) 342. CONSUMO (KW/H): MENSAL: 36.6KW/H (110V E 220V). COR: BRANCO. SELO PROCEL: SIM. VOLTAGEM 110V OU 220V																				
24	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b>  - ESPECIFICAÇÕES:FUNÇÕES / MULTITAREFA  SUPPORTADA:IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO; E-MAIL. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO:A4: ATÉ 38 PPM; CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 6,3 SEGUNDOS PRETODUPLIX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 IPM. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO:LASER. NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO:1 (PRETO). FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:APPLE AIRPRINT™, CERTIFICADO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, EPRINT E IMPRESSÃO WI-FI DIRECT, ROAM ATIVADO PARA FACILITAR A IMPRESSÃO, TECNOLOGIA AUTO-ON/AUTO-OFF, PAINEL DE CONTROLE DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE INTUITIVA DE 2,7", DIGITALIZE/IMPRIMA A PARTIR DA NUVEM USANDO APLICATIVOS NO PAINEL DE CONTROLE, ARMAZENAMENTO DE TRABALHO COM IMPRESSÃO POR PIN, IMPRIMIR DO USB, IMPRESSÃO N-UP, INTERCALAÇÃO GESTÃO DA IMPRESSORA:ASSISTENTE DE IMPRESSORA, UTILITÁRIO (MAC), CAIXA DE FERRAMENTAS DO DISPOSITIVO, SOFTWARE WEB JETADMIN, GERENCIADOR DE SEGURANÇA JETADVANTAGE, AGENTE DE PROXY SNMP, AGENTE DE PROXY WS PRO, KIT DE RECURSOS DO ADMINISTRADOR DE IMPRESSORA PARA DRIVER DE IMPRESSÃO UNIVERSAL (UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO DE DRIVER - UTILITÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE DRIVER - ADMINISTRADOR DE IMPRESSÃO GERENCIADO. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA:BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS). RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO:HARDWARE : ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 X 1200 DPIFORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS:PDF, JPG, TIFF. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO:BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE SCAN, E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO:ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356</p>	Unidade de	4	HP	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00															



<p>MM; MÁXIMO: 102 X 152 MM; MÍNIMOS: 216 X 297 MM (BASE PLANA). VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO); ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES); DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 34 IPM (CORES); FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX), DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA DE ENDEREÇOS DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DIGITALIZAÇÃO PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, CONFIGURAÇÕES RÁPIDAS. FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, TIFF. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE SCAN E APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM; MÁXIMO: 102 X 152 MM; MÍNIMO: 216 X 297 MM (BASE PLANA).VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 29 PPM/46 IPM (PRETO E BRANCO); ATÉ 20 PPM/34 IPM (CORES); DUPLEX: ATÉ 46 IPM (PRETO E BRANCO) ATÉ 34 IPM (CORES). FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO DEFACE ÚNICA EM FRENTE E VERSO ADF, DIGITALIZAÇÃO EM NUVEM (GOOGLE DRIVE E DROPBOX) DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL COM PESQUISA</p>																				
<p>DE ENDEREÇO DE E-MAIL LDAP, DIGITALIZAR PARA PASTA DE REDE, DIGITALIZAR PARA USB, DIGITALIZAR PARA MICROSOFT SHAREPOINT®, DIGITALIZAR PARA COMPUTADOR COM SOFTWARE, ARQUIVO DE FAX PARA PASTA DE REDE, ARQUIVO DE FAX PARA E-MAIL, FAX PARA COMPUTADOR, ATIVAR/DESATIVAR FAX, QUICK SETSFORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO:PDF, JPG. FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO DE SOFTWARE:O SOFTWARE SCAN PARA WINDOWS ACEITA PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O SOFTWARE EASY SCAN PARA MAC ACEITA PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF. PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA:24 BITS / 256.</p>																				

<p>FAX: SIM. SUPORTE DE JUNK BARRIER: SIM, APENAS CORRESPONDÊNCIA DE CSID (ID DE CHAMADA NÃO SUPORTADA). MARCAÇÃO DE NÚMEROS COM A MÁXIMA VELOCIDADE: ATÉ 120 NÚMEROS. SUPORTE DE INTERFACE DE PC: SIM, SOMENTE PARA ENVIO. CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 X USB DE ALTA VELOCIDADE 2.0. - 1 X HOST USB TRASEIRO. 1 X PORTA USB FRONTAL; REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T; RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ. CAPACIDADES DE REDE: ETHERNET 10/100/1000BASE-TX; GIGABIT INCORPORADAS; ETHERNET COM AUTOCROSSOVER; AUTENTICAÇÃO VIA 802.1X. CAPACIDADE SEM FIOS: BANDA DUPLA WI-FI INTEGRADA; AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE; CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP; WPS; WI-FI DIRECT; BLUETOOTH LOW-ENERGY. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: APPLE AIRPRINT™; GOOGLE CLOUD PRINT™; EPRINT; SMARTAPP; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA™;</p>										
<p>RECURSO DE ROAM PARA FACILITAR A IMPRESSÃO; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT®. MEMÓRIA: PADRÃO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB. MÁXIMO: DDR DE 512 MB, FLASH DE 512 MB. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ. CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE: ATÉ 80.000 PÁGINAS (A4); VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000. TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORADOS: PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO), ENVELOPES, ETIQUETAS. PESO SUPORTADO DA MÍDIA: - BANDEJA 1: 60 A 175 G/M² - BANDEJA 2 E BANDEJA 3 DE 550 FOLHAS OPCIONAL: 60 A 120 G/M². TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO INVERTIDO; ENVELOPE Nº 10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; MEIO CARTA; BANDEJA 2 E BANDEJA 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); OFÍCIO (216 X 340 MM); 16K (195 X 270 MM); 16K (184 X 260 MM); 16K (197 X 273 MM); TAMANHO PERSONALIZADO; A5-R; 4 X 6 POL.; B6 (JIS). TAMANHOS</p>										
<p>PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: BANDEJA 1: 76,2 X 127 A 215,9 X 355,6 MM; BANDEJAS 2 E 3: 104,9 X 148,59 A 215,9 X 355,6 MM. MANUSEAMENTO DE PAPEL: 1 X BANDEJA PARA 100 FOLHAS; 2 X BANDEJAS DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA 50 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 150 FOLHAS.- OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO (PADRÃO). CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO (50 FOLHAS). BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 2; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 350 FOLHAS (BANDEJA 1: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA 2: ATÉ 250 FOLHAS) PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES; CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO, ATÉ 10 ENVELOPES. CONFORMIDADE COM STANDARDS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR®; EPEAT® SILVER; CECP; BLUE ANGEL</p>										
<p><b>LONGARINA 3 LUGARES PRETA.</b> DESCRIÇÃO: BANCO 03 LUGARES SECRETÁRIA, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80CM, LARGURA TOTAL: 137 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 56CM. ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM PERFIL PLÁSTICO. BASES FIXA METÁLICAS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA APLICABILIDADE DECRETO 7174: NÃO. APLICABILIDADE MARGEM DE PREFERÊNCIA: NÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</p>	25	Unida de	7	M. FLEX	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00				
<p><b>MESA PARA COMPUTADOR C/ SUPORTE P/ TECLADO-ESTRUTURA EM METALOM 30 X 50TAMPO EM MDF 15MMCOM 0,75 X 0,60 X 1,00M.</b></p>	26	Unida de	15	GIABEL	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00				
<p><b>MESA TRABALHO MAXXICOM 2 GAVETAS TAM. 121X061X075</b></p>	27	Unida de	3	PANDIM	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00				
<p><b>MICROONDAS</b> - COR BRANCA; CAPACIDADE DE 30 LITROS; VOLTAGEM DE 110 VOLTS; SISTEMA DIGITAL; TECLAS PREPROGRAMAS; COM FUNÇÃO DE MANTER AQUECIDO; POTÊNCIA DE 1000W (GARANTIA DE 12 MESES).</p>	28	Unida de	3	MIDEA - MXSA35	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00				
<p><b>NOBREAK</b> - POTENCIA SAIDA: 600 VA; FATOR POTENCIA: 0,65; TENSAO ENTRADA: 115/220 VOLTS; FREQUENCIA: 60 HZ + / - 5 HZ; TENSAO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO</p>	29	Unida de	15	INVOLTS	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00				

	DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;																			
30	<b>NOBREAK</b> - POTENCIA SAIDA: 1,2KVA; FATOR POTENCIA: 0,7; TENSAO ENTRADA: 115/220; FREQUENCIA: 50/60 HZ; TENSÃO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: 6;	Unidade	2	MULTILTA SER - EN066	R\$ 590,0 0	R\$ 1.180, 00														
31	<b>NOTEBOOK:</b> DESCRIÇÃO: PROCESSADOR PART NUMBER INTEL® CORE I7 - 6500U 2.5 GHZ - 3.10 GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST 4 MB CACHE TELA CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR MEMÓRIA 8 GB (1 X 8 GB) TIPO DDR3 FREQUÊNCIA 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS NO TOTAL) PLACA GRÁFICA PLACA DE VÍDEO INTEGRADA ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, COM DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO DISCO RÍGIDO 1 TB HD (5400 RPM) UNIDADE ÓTICA LEITOR E GRAVADOR DE DVD / CD; CARTÃO SD TECLADO PORTUGUÊS PADRÃO ABNT TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO REDE 102 UNIDADES POR PALLET BLUETOOTH 4.0 UPC 888863428380 EAN 4713392330445 DIMENSÕES DO PRODUTO * (L X P X A) DIMENSÕES DA CAIXA * (L X P X A) 491 X 298 X 60 MM QUANTIDADE POR PALLET 502 X 300 X 65 MM; MODELO SOFTWARE WINDOWS 10 - 64 BITS WEBCAM 1 LEITOR DE CARTÃO SD 1 ENTRADA PARA FONTE CARREGADORA DE BATERIA 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45 ATÉ 6,5 HORAS DE USO (1) INTERFACES WEBCAM HD CRYSTAL EYE COM RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 1 SAÍDA HDMI 1 SAÍDA VGA 1 CONEXÃO USB 2.0 2 CONEXÕES USB 3.0 TIPO DE BATERIA DE 4 CÉLULAS (2520 MAH) TOUCHPAD COM FUNÇÃO MULTITOQUE TOUCHPAD 15.6' HD LED LCD - RESOLUÇÃO 1366 X 768 COR E5-574-78LR GRAFITE NX.GAPAL.003L	Unidade	3	ACER	R\$ 3.999 ,00	R\$ 11.997 ,00														
32	<b>PRATELEIRA DE AÇO</b> 0,60X0,92X3,00-PRATELEIRA DE AÇO DESMONTÁVEL (DE FÁCIL MONTAGEM).COM 2 REFORÇOS NA PARTE INTERNA (EMBAIXO) DE CADA BANDEJA.SUPORTA UMA SOBRECARGA UNIFORMEMENTE DE ATÉ 200 KG POR PRATELEIRA.DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES.ACOMPANHAM 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2.TRATADA PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO.PINTURA ELESTROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40	Unidade	20	VEGEL	R\$ 862,0 0	R\$ 17.240 ,00														
33	<b>PRATELEIRA DE AÇO</b> 0,94X1,98 COR CINZA-ALURA: 1,98LARGURA: 0,94PESO: 4,32PROFUNDIDADE: 0,3MATERIAL: TUBO EM AÇO E TINTA EPOX	Unidade	10	VEGEL	R\$ 289,0 0	R\$ 2.890, 00														
34	<b>SMART TV 32"LED-TIPO:</b> SMART TV POLEGADAS: 32"RESOLUÇÃO: HDTECNOLOGIA: LED RECURSOS- PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 1000 - HDR - ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV FREQUÊNCIA: 60HZCONNECTIVIDADEWI-FI DIRECT CONEXÕES2 ENTRADAS HDMI - 1 ENTRADA USB - ETHERNET (LAN) - SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) - ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) PROCESSADOR: HYPER REALCONTROLE REMOTO: SIM MODO GAME: SIMTELAARESOLUÇÃO (PIXELS): 1280X720 FORMATO DA TELA: WIDESCREENSON SISTEMA DE SOM: DOLBY DIGITAL PLUSMUTE: SIM FUNÇÕESCLOSED CAPTION: SIMSLEEP TIMER: SIM PÉS: SIMENERGIAVOLTAGEM: BIVOLTCOR DA BASE: PRETOCOR DA BORDA: PRETO, PESO APROXIMADOPESO DO PRODUTO 4KGPESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 5,8KGDIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 73CMALURA: 43CMPROFUNDIDADE: 7,4CMCONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 SMART TV - CONTROLE REMOTO - BATERIAS - MANUAL DO USUÁRIO - CABO DE ENERGIA	Unidade	2	AOC	R\$ 1.299 ,00	R\$ 2.598, 00														
35	<b>SMART TV LED 43"-</b> CONFIGURAÇÕES MINIMAS.POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS):20WI-FI:WI-FI INTEGRADOCOR: PRETORECURSOS DE VÍDEOS: PROCESSADOR HYPER REAL, 60HZ, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) - 1000, HDR, MEGA CONTRASTE, MICRO DIMMING PRO, CONTRAST ENHANCER, MODO FILME E MODO NATURALRECURSOS/FUNCI ONALIDADES: NAVEGADOR (WEB BROWSER), ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, ACESSIBILIDADE - GUIA DE VOZ (INGLÊS - EUA, PORTUGUÊS - BRASIL),	Unidade	2	AOC	R\$ 1.899 ,00	R\$ 3.798, 00														



DETENTOR DA ATA:  
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME  
CNPJ Nº 18.377.060/0001-93  
Rep. Rosana Rodrigues Serpa

DETENTOR DA ATA:  
COMERCIAL K & D LTDA – EPP  
CNPJ Nº 17.182.696/0001-17  
Rep. Gilson de Oliveira Domingos

**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Rio Negro**

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
**DISPENSA Nº 004/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de cerimonial e protocolo, elaboração de fichas de autoridades, nominatas, modelos de convites, roteiro e checklist, a fim de preparar os colaboradores da Câmara Municipal de Rio Negro/MS e demais interessados, para o modus operandi e apoio nas solenidades e eventos específicos, buscando excelência e qualidade. Obs: O curso será realizado in loco com todas as despesas da empresa contratada.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**EMPRESA:** GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - ME  
**CNPJ:** 30.603.870/0001-16  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 9 - 01.010.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00.1.500

**VALOR:** R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)

Rio Negro /MS, 04 de abril de 2023.

**Sebastião Evaldo Paes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

Area for handwritten notes or signatures, consisting of horizontal dashed lines.

